www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 4.711, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO COORDENADORA DE MONITORAMENTO, REVISÃO E AVALIAÇAO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência, que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos I, III e X, da **Lei Orgânica** Municipal, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Coordenadora de Monitoramento, Revisão e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

a) Secretária Municipal de Educação:

Márcia Terezinha Pessoa Silva Cruz;

b) Consultora Educacional:

Kátia Hemkemaier;

c) Administradora Escolar:

Márcia Adriani de Moliner Amarante;

d) Consultor Educacional:

Fábio Furtado Hemkemaier;

e) Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Maristela Pessoa de Liz.

Parágrafo único. A Secretária de Educação deverá coordenar as reuniões de trabalho e definir agenda de encontros presenciais e virtuais.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário, em especial o Decreto Nº **4.510** de 02 de julho de 2025.

Bocaina do Sul (SC), 23 de março de 2026.

ALICE PESSOA CORDOVA
Prefeita Municipal em exercício

O presente Decreto foi publicado nos termos da **Lei Orgânica** do Município de Bocaina do Sul e demais normas vigentes. Dou fé

Camila Stefanes Oselame Bocaina do Sul, 23 de março de 2026.

Assessora Jurídica

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/03/2026

